



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - AGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 599/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17.1/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/CPLM/2021
CONTRATO Nº: 020/2022
2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 020/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE MÉDICI/RO E PANTOJA
CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.

O Município de Presidente Médici-RO, com sede na Av. São João Batista n.º 1613, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, e de outro lado PANTOJA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrito CNPJ sob nº: 39.593.426/0001-31, localizada Av. Trinta de Junho, nº: 1593 - Centro, Presidente Médici - Rondônia - 76916-000, representada por FABIOLA NEILA VANUCHI DA SILVA, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, os mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do presente Contrato nº: 020/2022, alterando a cláusula segunda, prorrogando o contrato nos termos do art. 65,§1º, da Lei nº: 8.666/93, pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 01.07.2022 á 01.08.2022.

Item	Quant.	Descrição	Valor Un.	Valor Total
1	400	LOCAÇÃO DE SERVIÇO HORAS/ MÁQUINAS DE 02 (DOIS) MOTONIVELADORA COM LÂMINA 4.3M DE LARGURA com	R\$ 397,26	R\$ 158.904,00





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - AGM**

		potência mínimo no motor de 165HP, com horímetro funcionando, menos de 10 (dez) anos de uso e em perfeitas condições para trabalho. Sendo que todas as despesas com funcionários danos de terceiros, combustíveis (óleo diesel, graxa e lubrificante), pneus, peças e demais despesas de operação e manutenção, assim como outras surgirem durante o período de locação, correrão por conta da Empresa vencedora do certame licitatório		
--	--	---	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. O presente termo passa a deter como quantidade de 400 (quatrocentas horas) horas máquinas, nos termos do objeto licitado.

3. As despesas ocorrerão nos termos da dotação orçamentária da Secretária de Obras- SEMOSP.

4. Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Presidente Médici/RO, 22 de Junho de 2022.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
Sec. Mun. De Obras

PANTOJA CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratado







Prefeitura Municipal de Presidente Médici

04.632.212/0001-42
Av. São João Batista, 1613 - Centro
www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	002	22/06/2022

ID: 219964	Processo	Documento
CRC: 79ADFB30		
Processo: 1-599/2021		
Usuário: Suellen Santana de Jesus		
Criação: 22/06/2022 12:23:32	Finalização: 22/06/2022 12:25:35	

MD5: **49E41D37DE0CB296E8A1DC79FE26920E**

SHA256: **C3EBA471DD5328E3E88315027C4D54F64A16C33E2D187C63CD406640BF89FBF8**

Súmula/Objeto:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 020/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E PANTOJA CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PRESIDENTE MEDICI	RO	22/06/2022 12:23:32
---	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGISTRO DE PREÇO	22/06/2022 12:23:32
-------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCIO PEREIRA DA SILVA	SECRETARIO MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	22/06/2022 12:54:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.		
EDILSON FERREIRA DE ALENCAR	PREFEITO(A)	22/06/2022 13:01:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.		
Fabiola Neila Vanuchi Da Silva	ADMINISTRADOR	23/06/2022 09:15:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 219964 e o CRC 79ADFB30.